



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 036/2024-FMS**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC, tem a necessidade de realizar a 1ª revisão dos veículos SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17. A revisão tem a necessidade de ser realizada em concessionária da fábrica CHEVROLET, para que não se perca a garantia do veículo.

A empresa que representa a fábrica em nossa região é a DM AUTO VEÍCULOS LTDA, situada em Chapecó/SC, sendo a mais próxima do município.

O Valor orçado para a revisão do veículo SPIN é R\$ 709,69 (SETESSENTOS E NOVE E SESCENTA E NOVE CENTAVOS), declaração da concessionária todos os valores orçados são tabelados pela fábrica, conforme protocolo estabelecido e seguido pela empresa os itens aqui mencionados constam no orçamento enviado pela concessionária.

Assim faz-se necessário a realização desse serviço para que não seja prejudicada a garantia, solicitamos a mesma através de processo de dispensa conforme a lei 14.133/2021 prevê.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 1ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC.

VEÍCULO SPIN

ITEM 01- OLÉO MOTOR 0W20 -98553888

ITEM 02- FILTRO DO ÓLEO PA - 24591518

ITEM 03- ANEL DE VEDAÇÃO BUJ - 90528154

ITEM 04- FILTRO DE AR-CONDICIONADO - 52102242

ITEM 05- CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO – KPA00246

ITEM 06- BALANCEAMENTO VEÍCULO

ITEM 07- GEOMETRIA VEÍCULO

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A revisão a ser realizada na concessionária é a forma mais adequada e que trará maior custo benefício para o município, pois não sendo realizada por concessionária autorizada pela fábrica perderia a garantia, em caso de qualquer problema com os veículos, não seria atendida a garantia de fábrica. Esse serviço deve ser feito pela concessionária da marca, sendo que o fornecedor é o representante exclusivo autorizado pela fábrica, tendo em vista o prazo de garantia.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser adquirida irá suprir a necessidade para o momento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput c/c](#)



§ 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através do orçamento solicitado a empresa que atende o objeto e é concessionária da marca, da região que o município pertence, solicitado via e-mail realizado pelo servidor Lidionei João Ferrari. O orçamento foi fornecido pela empresa que é concessionária exclusiva que oferece o objeto a qual declara seu valor cobrado como padrão para todos seus clientes.

Conforme dados abaixo:

DM AUTO VEÍCULOS LTDA			
Item SPIN	Valor unitário	QTD	Valor total
01	86,11	04	344,44
02	42,33	01	42,33
03	11,39	01	11,39
04	46,19	01	46,14
05	85,39	01	85,39
06	80,00	01	80,00
07	100,00	01	100,00
Total			R\$ 709,69

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 25/10/2024.

Com a prestação de serviços em até 5(cinco) dias corridos, após o envio da autorização de fornecimento.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido à necessidade para o transporte de pacientes fora do domicílio ser mantida e a estar passando da quilometragem exigida para a garantia.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 24 de outubro de 2024.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN

Matrícula nº 1424301

Secretária Municipal de Saúde